



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Mata - Unidade de Protocolo

Decisão IEF/URFBIO MATA - PROTOCOLO nº. 2100.01.0007474/2026-56/2026

Ubá, 20 de julho de 2026.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0007474/2026-56

Requerente: LUCIMAR SILVERIO DE FREITAS CHAVES

CPF/CNPJ: 02.844.893/0001-87

Imóvel da intervenção: FAZENDA REUNIDAS SÃO SEBASTIÃO

Município: RAUL SOARES

Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Bioma: Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, devido às divergências e ausência de informações importantes que prejudicam a análise

Publique-se, oficie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Supervisor(a)**, em 23/07/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **144840130** e o código CRC **BA7A6FC1**.

Referência: Processo nº 2100.01.0007474/2026-56

SEI nº 144840130